

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 023/2021 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO
PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO
IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de
Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar integralmente a Portaria de nº 023/2021 que averbou o tempo de
serviço para fins de aposentadoria da Sra. Marcia de Sousa Forzan Siqueira junto ao
Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 02 de setembro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE